



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS V
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATU SENSU EM GESTÃO EM
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

LUIZÂNGELA DA FONSÊCA SILVA

**A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO ESCOLAR NO PROCESSO EDUCATIVO
DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

**JOÃO PESSOA
2024**

LUIZÂNGELA DA FONSÊCA SILVA

**A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO ESCOLAR NO PROCESSO EDUCATIVO
DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação do Curso de Especialização em Gestão em Administração Pública da Universidade Estadual da Paraíba em parceria com a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de especialista em Gestão em Administração Pública.

Área de concentração: Estado, Governo e Políticas Públicas

Orientador: Prof. Me. Heverton Felinto Pedrosa de Mélo

**JOÃO PESSOA
2024**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

S586i Silva, Luizângela da Fonsêca.
A importância da gestão escolar no processo educativo dos alunos da Educação de Jovens e Adultos - EJA [manuscrito] / Luizângela da Fonsêca Silva. - 2024.
22 p.

Digitado.
Monografia (Especialização Gestão em Administração Pública) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas, 2024.
"Orientação : Prof. Me. Heverton Felinto Pedrosa de Mélo, Especialização em Gestão em Administração Pública - UEPB/ESPÉP."

1. Gestão escolar. 2. Administração pública. 3. Educação de Jovens e Adultos. I. Título

21. ed. CDD 351

LUIZÂNGELA DA FONSÊCA SILVA


**A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO ESCOLAR NO PROCESSO EDUCATIVO
DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA**


Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado a/ao Coordenação do Curso de Especialização em Gestão em Administração Pública da Universidade Estadual da Paraíba em parceria com a Escola de Serviço Público do Estado da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de especialista em Gestão em Administração Pública.


Área de concentração: Estado, Governo e Políticas Públicas

Aprovada em: 01/04/2024.

BANCA EXAMINADORA


Prof. Me. Heverton Felinto Pedrosa de Melo (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)


Profa. Me. Renata Gomes de Macedo
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)


Prof. Me. Anderson Duarte da Silva
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

LISTA DE SIGLAS

BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CEB	Câmara da Educação Básica
CEE	Conselho Estadual de Educação
CNE	Conselho Nacional de Educação
CONFITEA	Conferência Internacional de Educação de Adultos
DCNs	Diretrizes Curriculares Nacionais
DOs	Diretrizes Operacionais
ECI	Escolas Cidadãs Integrais
ECIS	Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas
ECIT	Escolas Cidadãs Integrais Técnicas
EJA	Educação de Jovens e Adultos
GRE's	Gerências Regionais de Ensino
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
PEE	Plano Estadual de Educação
PPL	Pessoas Privadas de Liberdade
RDDI	Regime de Dedicção Docente Integral
SEE	Secretaria de Estado da Educação

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	06
2	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	07
3	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL	08
3.1	As funções da educação de jovens e adultos.....	11
3.2	Conceituando a escola	12
4	A GESTÃO ESCOLAR NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	15
4.1	Conceituando gestão escolar.....	15
4.2	A importância da gestão escolar na educação de jovens e adultos	19
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	20
	REFERÊNCIAS	22

A IMPORTÂNCIA DA GESTÃO ESCOLAR NO PROCESSO EDUCATIVO DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

THE IMPORTANCE OF SCHOOL MANAGEMENT IN THE EDUCATIONAL PROCESS OF YOUTH AND ADULT EDUCATION STUDENTS - EJA

Luizângela da Fonsêca Silva¹

RESUMO

Esta pesquisa tem como objetivo a análise da gestão escolar como uma ferramenta que visa fortalecer as políticas públicas da educação de jovens e adultos no âmbito da Administração Pública. Para isso, serão demonstrados os marcos legais dessa modalidade de ensino da Educação Básica as principais normas para a Educação de Jovens e Adultos – EJA, no âmbito nacional e estadual. Discutiremos a gestão escolar e sua relação na qualidade da aprendizagem e no processo educativo dos alunos da Educação de Jovens e Adultos, além do acesso, permanência e conclusão desse público que buscou iniciar ou dar continuidade ao seu processo educativo no espaço escolar. Sobre os procedimentos metodológicos, trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza descritiva, a partir da leitura de artigos científicos, legislações vigentes e manuais governamentais sobre o tema. Diante desse artigo foi possível identificar apontamentos para a necessidade de uma visão mais ampla no que se refere a gestão na Educação de Jovens e Adultos. Dessa forma, conclui-se que a gestão escolar na EJA precisa compreender seu papel político, social e cultural, considerando todos os envolvidos no processo educacional e dessa forma dar visibilidade a EJA como política pública educacional.

Palavras-Chave: Gestão escolar; Educação de Jovens e Adultos.

ABSTRACT

This research aims to analyze school management as a tool that aims to strengthen public policies for youth and adult education within the scope of Public Administration. To this end, the legal frameworks of this type of Basic Education teaching will be demonstrated, as well as the main standards for Youth and Adult Education – EJA, at national and state levels. We will discuss school management and its relationship with the quality of learning and the educational process of Youth and Adult Education students, in addition to the access, permanence and completion of this public that sought to start or continue their educational process in the school space. Regarding the methodological procedures, this is a qualitative research, of a descriptive nature, based on the reading of scientific articles, current legislation and government manuals on the subject. In view of this article, it was possible to identify notes for the need for a broader vision regarding management in Youth and Adult Education. Therefore, it is concluded that school management in EJA needs to understand its political, social and cultural role, considering everyone involved in the educational process and thus give visibility to EJA as a public educational policy.

Keywords: School management; Youth and Adult Education.

¹ Bacharela e Licenciada em Ciências Biológicas pela Universidade Federal da Paraíba. E-mail: luafonsecas@gmail.com.

1 INTRODUÇÃO

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino destinada àqueles que não tiveram acesso ou não concluíram o ensino de nível básico na idade regular. Essa modalidade é composta por uma diversidade de sujeitos e contextos, que compõe uma política pública de reparação de direitos, que assegura a educação escolar para jovens e adultos de forma gratuita, resgatando o direito à escolarização, ampliação do acesso, assim como a permanência nesses espaços educacionais.

Foi a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9394/1996, que a EJA se tornou uma política de Estado e, por meio da qual, programas e projetos são desenvolvidos, com metodologias específicas, possibilitando o acesso e a permanência no ambiente escolar aos jovens, adultos e pessoas idosas, que não completaram a escolarização na idade certa, a oportunidade de retomar e concluir os estudos.

A EJA se configura como uma modalidade de ensino que necessita de um olhar diferenciado e de processos pedagógicos propostos pelas políticas educacionais de acesso e de permanência dos estudantes, bem como de formação docente, com ações planejadas e estratégias desenvolvidas a partir da realidade de seu público.

Dessa forma, a gestão escolar é de fundamental importância para desenvolver uma Educação de qualidade nas escolas junto aos estudantes, otimizando uma cidadania participativa.

Para o gestor escolar é importante focar e zelar na aprendizagem dos discentes e na formação continuada dos docentes; avaliar as ações da escola; coordenar a construção dos saberes; acompanhar a execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico (PPP); monitorar e avaliar continuamente a qualidade do processo pedagógico, priorizando toda a comunidade escolar.

Assim, cria-se estratégias essenciais para fortalecer e ampliar a eficácia dos processos de construção da aprendizagem e, assim, melhorar as competências dos docentes fortalecendo o sistema de ensino ofertado aos estudantes.

A autonomia na gestão escolar é tema em pesquisas educacionais. Na Educação de Jovens e Adultos esse tema traz questões mais complexas, sendo base fundamental para que o processo de desenvolvimento do ensino aprendizagem atinja a excelência com efetividade.

O tema dessa pesquisa nasceu de uma inquietação verificada durante algumas visitas para ciclos de acompanhamento pedagógico em algumas escolas que ofertam a modalidade EJA, onde verificou-se a ausência do gestor escolar no período noturno. Tomando como base essa ausência, qual a interferência na qualidade da aprendizagem e no processo educativo dos alunos da Educação de Jovens e Adultos, além do acesso, permanência e conclusão desse público? Dessa forma, surge a necessidade de uma visão mais ampla no que se refere a gestão na Educação de Jovens e Adultos.

A ausência de uma gestão participativa, efetiva e comprometida impossibilita a execução das metas e objetivos a serem alcançados no percurso formativo dos estudantes.

Nesse artigo, através desse tema, pretende-se analisar a gestão escolar como uma ferramenta que visa fortalecer as políticas públicas da educação de jovens e adultos no âmbito da administração pública. Assim como, aprofundar sobre a existência e importância da relação direta entre qualidade de aprendizagem e qualidade da gestão escolar da Educação de Jovens e Adultos, reverberar oportunidades educacionais adequadas que levem a implementação de uma política educacional e social com a formação de cidadãos que atuarão de forma crítica no mundo do trabalho e inserir o verdadeiro sentido de inclusão desse público diverso.

Para tanto, o artigo foi organizado abordando a Educação de Jovens e Adultos no Brasil, destacando a base legal que estabelece a normatização da EJA no Brasil e na Paraíba ao longo dos anos, ressaltando as funções desta modalidade; a importância da escola como um espaço democrático, de diálogos e trocas de conhecimentos para favorecer a participação e autonomia dos estudantes nos mais diversos contextos sociais.

Em seguida será apresentada a gestão escolar no contexto da Educação de Jovens e Adultos, enfocando a necessidade da gestão e do bom desempenho do gestor que concorre diretamente para uma boa qualidade do trabalho realizado na escola a partir de diferentes abordagens e contextos. Por fim, são apresentadas as considerações finais.

2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O processo de construção do conhecimento envolve a pesquisa como um dos caminhos para obter informações e dados acerca de um determinado assunto. A pesquisa científica é “um procedimento formal com método de pensamento reflexivo que requer um tratamento científico e se constitui no caminho para se conhecer a realidade ou para descobrir verdades parciais” (Lakatos e Marconi, 2007, p. 43). A pesquisa possibilita uma aprendizagem tanto para quem a faz como também para a sociedade como um todo, pois os resultados podem gerar e/ou confirmar conhecimentos em relação a diversos temas.

O presente artigo teve como abordagem uma pesquisa qualitativa que, segundo Minayo *et al.* (2002) pode ser definida da seguinte forma:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (Minayo 2002, p. 21-22).

A pesquisa qualitativa considera o sujeito e suas relações com o mundo no qual está inserido, levando em conta aspectos relacionados com hábitos, atitudes e comportamentos. Quanto aos procedimentos este estudo se classifica como uma pesquisa bibliográfica e documental, realizada através da leitura de artigos científicos, livros, revistas eletrônicas, leis e documentos oficiais encontrados em sites, a exemplo do Diário Oficial do estado da Paraíba, como também em documentos produzidos pela Secretaria de Estado da Educação da Paraíba, como as Diretrizes Operacionais para o ano letivo da rede estadual da Paraíba, Guia de Orientações Gerais EJA Semipresencial, buscando reunir informações que pudessem contribuir para este trabalho.

Assim, de acordo com Lakatos e Marconi (2003, p. 183), “[...] a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras”. Este artigo foi desenvolvido com base em trabalhos já publicados acerca do tema escolhido e pretende contribuir para novas informações sobre o tema da gestão escolar aqui discutido, possibilitando assim, novos conhecimentos.

3 A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL

A Educação de Jovens e Adultos (EJA) é uma modalidade de ensino que perpassa todas as etapas da Educação Básica. Conforme a LDBEN nº 9.394/96, visa garantir o direito à educação, aos cidadãos brasileiros, com 15 anos ou mais, que não acessaram ou concluíram a educação básica, na idade regular, por motivos diversos. No Brasil esta modalidade de ensino passou por mudanças significativas e de extrema importância, principalmente na legislação e metodologia utilizada no processo ensino aprendizagem dos estudantes que compõem o público da EJA.

Ao longo do tempo percebe-se que a maioria dos brasileiros nunca participou efetivamente das decisões políticas que pudessem possibilitar o acesso aos direitos básicos para a construção de uma cidadania, entre eles a educação pública e de qualidade.

A sociedade brasileira foi constituída a partir do autoritarismo político e econômico de uma elite predominante, que não enxergava com bons olhos o fato das pessoas mais carentes terem acesso ao ensino, uma vez que estas poderiam adquirir conhecimentos do mundo e acerca dos seus direitos e assim protestarem contra as precárias condições de vida em que eram obrigados a viver.

Nesse sentido, para que haja mudanças significativas de vida, é indispensável ter uma consciência crítica para ver além do que está posto. Freire (1979, p. 33), enfatiza que “o desenvolvimento de uma consciência crítica que permite ao homem transformar a realidade se faz cada vez mais urgente”. Entendendo o lugar no qual estão inseridas, as pessoas compreendem que somente é possível mudar sua condição de vida através da educação.

Diante deste contexto, as mudanças ocorridas no decorrer dos anos na Legislação Educacional Brasileira, proporcionaram a EJA, um direito garantido pela Constituição Federal de 1988 - assim como outros direitos sociais - aos jovens, adultos e idosos de serem incluídos e permanecerem no sistema de educação pública e gratuita, conforme o artigo 208, inciso I:

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:
I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009) (Brasil, 1988).

A partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), nº 9.394, de 1996, a Educação de Jovens e Adultos tornou-se uma modalidade da educação básica, que conduz e organiza toda a Educação Brasileira. De acordo com o artigo 37 da referida legislação, a EJA é destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no Ensino Fundamental e Médio na idade própria, conforme prevê o § 1º do artigo citado, *in verbis*:

§1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar os estudos na idade regular oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames (Brasil, 1996).

O artigo 37 ainda remete que é dever do poder público viabilizar e estimular “o acesso e a permanência do trabalhador na escola mediante ações integradas e complementares entre si”. Vale salientar, ainda, que está estabelecido no artigo 38 que “os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a Base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular” (Brasil, 1996).

A Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE) e da Câmara da Educação Básica (CEB), nº 1, de 5 de julho de 2000, estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para a Educação de Jovens e Adultos, o Parecer CNE/CEB nº 11, de 10/05/2000, dispõe sobre as DCNs para a Educação de Jovens e Adultos, que devem, obrigatoriamente, ser observadas na oferta da EJA, nas etapas fundamental e médio, nas formas presencial e semipresencial, com a certificação de conclusão de etapas da Educação Básica, em instituições que integrem a organização da Educação Nacional, considerando o caráter próprio desta modalidade de Educação e, a Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010 institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos, nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos da EJA; e certificação nos exames da EJA.

Na Paraíba, a Resolução nº 030/2016, do Conselho Estadual de Educação – CEE/PB estabelece normas para a Educação de Jovens e Adultos, na rede de ensino, além de desenvolver e implantar programas e projetos com objetivo de diminuir os índices de analfabetismo absoluto e funcional no Estado, conforme requer o Plano Estadual de Educação (PEE) 2015 — 2025, na Meta 09 que, durante sua vigência, o Estado deve “Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de

idade para 85,8% até 2017 e, até o final da vigência deste PEE, reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional” (Paraíba, 2015, p. 62).

A Educação de Jovens e Adultos, a partir do marco legal instituído, passou a garantir aos jovens e adultos a oportunidade de acessar e concluir o Ensino Básico, através de projetos e programas desenvolvidos e ofertados, considerando a realidade e as necessidades da vida dos estudantes que compõem o público desta modalidade.

3.1 As funções da EJA

A modalidade de ensino EJA, traz consigo muitas especificidades, principalmente no que se refere a seu público. A diversidade no público da EJA, constituído por pessoas jovens, adultas e idosas, com características psicossociais, econômicas e culturais distintas, trajetórias de vidas e experiências construídas ao longo da vida, precisam ser respeitadas e levadas em consideração, público este que traz na sua trajetória de vida, momentos de incertezas no cenário de vulnerabilidades socioeconômicas e, por consequência, trajetórias escolares com interrupções sucessivas.

Foi realizada na Alemanha, em 1997, a V Conferência Internacional de Educação de Adultos (CONFITEA), no qual foi defendido o direito dos jovens e adultos terem acesso à Educação. Na Declaração de Hamburgo, 1998, foi instituído que “A educação de adultos se torna mais que um direito: é a chave para o século XXI; é tanto consequência do exercício da cidadania como condição para uma plena participação na sociedade” (UNESCO, 1998). A Declaração afirmou que:

Educação básica para todos significa dar às pessoas, independentemente da idade, a oportunidade de desenvolver seu potencial, coletiva ou individualmente. Não é apenas um direito, mas também um dever e uma responsabilidade para com os outros e com toda a sociedade. É fundamental que o reconhecimento do direito à educação continuada durante a vida seja acompanhado de medidas que garantam as condições necessárias para o exercício desse direito (UNESCO, 1998, p. 3).

O Parecer CNE/CEB nº 11, de 10/05//2000, que dispõe sobre as DCNs para a Educação de Jovens e Adultos (BRASIL, 2000), apresenta as três funções que devem ser consideradas na concepção, elaboração e no desenvolvimento de políticas públicas para a EJA:

a) **Função Reparadora:** significa não só a entrada no circuito dos direitos civis pela **restauração** de um direito negado, mas também o **reconhecimento** daquela qualidade ontológica de todo e qualquer ser humano - o direito a uma escola de qualidade.

b) **Função Equalizadora:** proporcionará a reentrada no sistema educacional dos que tiveram a interrupção dos estudos devido às diversas circunstâncias - trabalhadores e tantos outros segmentos sociais como donas de casa, migrantes, aposentados e as pessoas privadas de liberdade - seja pela repetência ou pela evasão, seja pelas desiguais oportunidades de permanência ou outras condições adversas, devendo ser saudada como reparação corretiva, ainda que tardia, de estruturas arcaicas, possibilitando aos indivíduos novas inserções no mundo do trabalho, na vida social, nos espaços da estética e na abertura dos canais de participação.

c) **Função Qualificadora:** mais do que uma função permanente da EJA, ela é o próprio sentido da EJA. Essa função tem como base o caráter incompleto do ser humano, cujo potencial de desenvolvimento e de adequação pode se atualizar em quadros escolares ou não escolares.

Desta forma, destaca-se que na Educação de Jovens e Adultos são encontrados grandes desafios, devendo-se ao fato de que a EJA ainda é considerada como sendo uma educação compensatória, desenvolvida por ações e projetos pontuais, o que faz com que precise ser revista, com uma prática diferenciada, que atenda os estudantes matriculados nesta modalidade, possibilitando uma aprendizagem mais significativa.

Contudo, os desafios podem e devem ser enfrentados pela equipe escolar, sob a orientação da (o) gestora (o) escolar a partir da concepção de um ambiente acolhedor direcionado para um público diverso, de profissionais capacitados e abertos a mudanças.

3.2. Conceituando a escola

Diante do contexto em que vivemos atualmente, um mundo globalizado com surgimento de novos desafios a cada dia, faz-se necessário que os cidadãos adquiram uma visão crítica da realidade em que vivem, o que exige um acompanhamento

sistemático por parte da escola para ajudar nas mais diferentes áreas formativas do estudante.

É no ambiente escolar que o estudante constrói e socializa seus conhecimentos e, no caso do público da EJA, a escola precisa ser inclusiva, respeitando as diferenças e diversidades, oferecendo uma educação de qualidade para alunos com diferentes necessidades de aprendizagem. Dessa forma, existe uma urgência no desenvolvimento de políticas públicas que atendam, de forma diferenciada, esse público, assim como proposta político-pedagógica igualmente diversa, além da contextualização do currículo e metodologias diferenciadas. Sendo assim, considerar as especificidades dos grupos, a diversidade de experiências dos indivíduos e dos coletivos será fundamental na proposta pedagógica das escolas e toda política pública dessa modalidade.

As escolas da rede de ensino do Estado da Paraíba que ofertam a EJA estão organizadas de forma que possibilite o acesso, a permanência e a conclusão das pessoas que buscam iniciar ou dar continuidade ao seu processo educativo escolar, atendendo jovens e adultos com idade mínima de 15 anos (Ensino Fundamental I – Anos Iniciais), 16 anos (Ensino Fundamental II - Anos Finais) e 18 anos (Ensino Médio). A oferta da EJA nas escolas da rede de ensino é de forma presencial e semipresencial e Educação em Prisões, nos níveis de Ensino Fundamental e Médio, com a premissa no atendimento aos critérios estabelecidos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), na Resolução 030/2016, do Conselho de Educação do Estado da Paraíba - CEE/PB e nas Diretrizes Operacionais disponibilizadas anualmente pela Secretaria de Educação do Estado (SEE). Conforme cita a Resolução nº 030/16 nos artigos 5º e 6º:

Art. 5º A oferta do Ensino Fundamental e Médio para jovens e adultos deve ocorrer nos turnos diurno ou noturno, de modo a atender às demandas específicas, garantindo padrões de qualidade, mediante a comprovação de existência de estrutura física e de recursos didáticos, de equipamentos e de corpo docente habilitado, em conformidade com as normas deste Conselho.
Art. 6º A oferta de EJA pelas escolas será condicionada à presença ou à inclusão dessa modalidade de ensino nos respectivos regimentos escolares e projetos político-pedagógicos (Santos, 2017, p. 324).

A EJA está organizada em regime de ciclos com a duração de um ano letivo cada ciclo, conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro 1 – Ciclos da EJA

CICLOS	NÍVEIS
CICLO I – corresponde do 1º ao 3º ano	1º Segmento - Ensino Fundamental – Anos Iniciais
CICLO II – corresponde ao 4º e ao 5º ano	
CICLO III – corresponde ao 6º e ao 7º ano	2º Segmento - Ensino Fundamental – Anos Finais
CICLO IV – corresponde ao 8º e ao 9º ano	
CICLO V – corresponde ao 1º e ao 2º ano	Ensino Médio
CICLO VI – corresponde ao 3º ano	

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

No Estado da Paraíba, no ano de 2024 e conforme dados da Secretaria de Estado da Educação (SEE), a EJA é ofertada em 382 (trezentos e oitenta e duas) escolas da rede estadual de ensino. A EJA Semipresencial oferece aos estudantes, a oportunidade de ingressarem e darem continuidade a seus estudos a partir do 2º segmento do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

As matrículas para os estudantes da EJA, na rede estadual de ensino da Paraíba, em todos os ciclos, seguem o calendário oficial da rede, com dois períodos distintos de matrícula, sendo o primeiro, para alunos veteranos e, o segundo, para alunos novatos, cujas datas são definidas nas Diretrizes Operacionais (DOs) vigente.

Em relação à organização curricular esta modalidade é composta, obrigatoriamente, pela BNCC e complementada por uma parte diversificada, conforme estabelece o marco legal vigente. O currículo é baseado nos princípios da transversalidade que constitui uma das maneiras de trabalhar os componentes curriculares, as áreas de conhecimento e os eixos temáticos, envolvendo questões sociais e a Trajetória de Vida dos estudantes. Os/As estudantes devem ser considerados (as) como protagonistas do processo ensino-aprendizagem, levando em consideração suas próprias características, partindo do princípio que a sala de aula permite muitas possibilidades que precisam ser acolhidas pela equipe escolar.

Com a implantação das escolas em tempo integral instituídas pela Lei Nº 11.100, 06 de abril de 2018, que cria o Programa de Educação Integral, composto por Escolas Cidadãs Integrais – ECI, Escolas Cidadãs Integrais Técnicas – ECIT e Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas - ECIS e institui o Regime de Dedicção Docente Integral – RDDI e dá outras providências, a EJA passou então a ser ofertada, preferencialmente, no turno noturno.

Nesse contexto de reestruturação das escolas e conforme o Art. 5º da Lei citada anteriormente, há a seguinte estrutura:

Art. 5º Os Professores, Coordenadores Pedagógicos, Coordenadores Administrativo-Financeiro e Diretor das Escolas Cidadãs Integrais, Escolas Cidadãs Integrais Técnicas e Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas terão carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, diurnas, cumpridas obrigatoriamente na ECI, ECIT ou ECIS em que estiverem lotados, sob o Regime de Dedicção Docente Integral - RDDI, salvo os professores que porventura vierem a ser contratados em regime especial para lecionar as disciplinas técnicas profissionalizantes nas Escolas Cidadãs Integrais Técnicas (Paraíba, 2018, p. 2).

A partir de então, considerando as normas institucionais vigentes, supostamente os gestores ficariam desobrigados de estarem presentes na escola nos três turnos e a responsabilidade da gestão no turno da noite, ficaria com o coordenador pedagógico, isso em algumas escolas. O coordenador pedagógico assumiria então as atividades administrativas e pedagógicas, se responsabilizando pelas demandas ocorridas neste turno escolar.

É importante que a gestão escolar esteja presente e em contato com todo o público escolar que compõe a estrutura que está sob sua responsabilidade possibilitando a participação dos estudantes da EJA, inserindo-os nas discussões, decisões e ações a serem realizadas na comunidade escolar a qual esses estudantes fazem parte e devem ser considerados como sujeitos de direitos.

4 A GESTÃO ESCOLAR NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

4.1 Conceituando gestão escolar

A gestão escolar é um sistema que reúne diversas pessoas com objetivos diferenciados e as relações pessoais existentes no ambiente escolar vão depender do contexto sócio-político, cultural e econômico, no qual professores, alunos, pais e toda a comunidade escolar estão inseridos.

Libâneo (2015) destaca as práticas que carregam um forte sentido educativo e de aprendizagem, são elas:

- “a) Uma escola precisa ser mais bem organizada, melhor administrada, melhor gerida, em função da melhor qualidade da aprendizagem dos alunos. [...] para que [...] formem convicções no seu modo de pensar e agir.
- b) As formas de organização e de gestão são práticas educativas, elas educam e ensinam. O ambiente escolar, o que se faz e o que se diz na escola, influenciam poderosamente os processos de aprendizagem dos alunos e professores.
- c) [...] é possível transformar as práticas de organização e de gestão modificando o comportamento dos profissionais [...] isso implica um processo de ensino-aprendizagem no âmbito das formas de organização da escola.
- d) [...] a gestão da escola não é um problema apenas do diretor, do coordenador pedagógico, mas de todos os que trabalham na escola têm a ver com a gestão. [...]” (Libâneo, 2015, p. 2-3).

Todas essas práticas contribuem para o processo de ensino e aprendizagem dos alunos; a aprendizagem é uma construção movida por todo o contexto escolar que vai além das salas de aula e possibilitam transformações significativas no modo de pensar e agir das pessoas.

A instituição escolar é antes de tudo um ambiente social no qual pessoas se reúnem e trabalham para traçar metas e alcançar objetivos, prioritariamente promover o ensino aprendizagem dos estudantes. Ainda de acordo com Libâneo (2015):

Na escola, a organização se refere aos princípios e procedimentos relacionados com as ações de planejar o trabalho, racionalizar recursos (físicos, materiais, financeiros, humanos), dirigir ou coordenar o trabalho das pessoas, avaliar o trabalho das pessoas, tendo em vista atingir os objetivos de educação e ensino” (Libâneo, 2015, p. 4).

O desempenho do gestor escolar e a boa qualidade do trabalho que será realizado tem relação direta com a percepção do gestor sobre o que é gestão escolar e sua relação com a educação. De acordo com Lück (2009, p. 15) há competências de fundamentação da educação e da gestão escolar, que são as seguintes:

1. Garante o funcionamento pleno da escola como organização social, com o foco na formação de alunos e promoção de sua aprendizagem, mediante o respeito e aplicação das determinações legais nacionais, estaduais e locais, em todas as suas ações e práticas educacionais.
2. Aplica nas práticas de gestão escolar e na orientação dos planos de trabalho e ações promovidas na escola, fundamentos, princípios e diretrizes educacionais consistentes e em acordo com as demandas de aprendizagem e formação de alunos como cidadãos autônomos, críticos e participativos.
3. Promove na escola o sentido de visão social do seu trabalho e elevadas expectativas em relação aos seus resultados educacionais, como condição para garantir qualidade social na formação e aprendizagem dos alunos.
4. Define, atualiza e implementa padrões de qualidade para as práticas educacionais escolares, com visão abrangente e de futuro, de acordo com as demandas de formação promovidas pela dinâmica social e econômica do país, do estado e do município.

5. Promove e mantém na escola a integração, coerência e consistência entre todas as dimensões e ações do trabalho educacional, com foco na realização do papel social da escola e qualidade das ações educacionais voltadas para seu principal objetivo: a aprendizagem e formação dos alunos.

6. Promove na escola o sentido de unidade e garante padrões elevados de ensino, orientado por princípios e diretrizes inclusivos, de equidade e respeito à diversidade, de modo que todos os alunos tenham sucesso escolar e se desenvolvam o mais plenamente possível.

7. Articula e engloba as várias dimensões da gestão escolar e das ações educacionais, como condição para garantir a unidade de trabalho e desenvolvimento equilibrado de todos os segmentos da escola, na realização de seus objetivos, segundo uma perspectiva interativa e integradora.

8. Adota em sua atuação de gestão escolar uma visão abrangente de escola, um sistema de gestão escolar e uma orientação interativa, mobilizadora dos talentos e competências dos participantes da comunidade escolar, na promoção de educação de qualidade (Lück, 2009, p.15).

No documento da Matriz Nacional Comum de Competências do diretor escolar, em sua dimensão pedagógica, traz que:

O diretor deve ampliar seu conhecimento sobre inclusão, equidade, aprendizagem ao longo da vida e as estratégias para promovê-los, bem como a compreensão das políticas educacionais nesta matéria, como condição para garantir o desenvolvimento equânime e a aprendizagem integral de todos os estudantes (Brasil, 2021).

Diante desse contexto, a gestão escolar deve ser baseada nos princípios democráticos e participativos, comprometida com uma educação que supere as desigualdades e a exclusão social. Daí a importância de uma boa gestão escolar ser tão necessária no processo educativo. As mudanças impostas por políticas de governos, muitas vezes de modo descontínuo, provocam limitações à EJA, inclusive em relação à organização da própria escola.

Como no estado da Paraíba, a partir da implantação das escolas em tempo integral, os gestores a princípio, conforme legislação que rege tais escolas, não teriam a obrigação de estarem presentes nas escolas nos três turnos (manhã, tarde e noite). Nesse processo, o coordenador pedagógico, como membro que compõe a equipe de gestão escolar, muitas vezes tem como desafio atender aos jovens e adultos, num processo de construção diária, na ausência desse gestor. Assim, vale destacar que:

Nesse princípio, está presente a exigência da participação de professores, pais, alunos, funcionários e outros representantes da comunidade, bem como a forma de viabilização desta participação: a interação comunicativa, a busca do consenso em pautas básicas, o diálogo intersubjetivo (Libâneo, 2012, p. 458).

O processo de articulação da gestão escolar envolve não somente as ações político administrativas e pedagógicas, mas toda a realidade histórica e sócio cultural do público da EJA, pontos de extrema relevância para a construção de uma gestão democrática e participativa, que torne o processo educativo da EJA mais significativo, na perspectiva de uma transformação social e educacional para os jovens e adultos.

4.2 A importância da gestão escolar para a educação de jovens e adultos

A gestão escolar democrática na escola precisa ser concretizada e efetivada partindo de uma concepção de gestão participativa, com ações planejadas e organizadas por meio de um diálogo coletivo em prol de toda a comunidade escolar, inclusive todas as pessoas que fazem parte do processo ensino aprendizagem da EJA, sejam elas estudantes, professores, coordenadores pedagógicos e gestores. O Gestor precisa nesse contexto, trazer uma visão amplificada que consiga englobar todos os turnos, modalidades, contextos e sujeitos no funcionamento da escola pela qual é responsável. Adentrando sobre este tema Amorim (2016) nos convida a refletir:

É preciso refletir a questão da gestão escolar e educacional da EJA, para analisar a problemática vivida por esta modalidade de ensino, que, precisa ser reafirmada, sempre, no cenário educacional atual, para fazer frente às dificuldades vividas por alunos e professores da EJA, no contexto da escola noturna brasileira (Amorim, 2016, p. 5).

A EJA ao longo dos anos passou por várias mudanças em decorrência de inúmeras políticas governamentais descontínuas, que sempre a trataram como uma modalidade de ensino voltada para um público que não se encontra na idade escolar adequada. Esta modalidade precisa ser vista como uma forma de inserir, valorizar e incentivar jovens, adultos e idosos, com suas experiências e histórias de vida, no ambiente escolar, no qual a interação e a participação de todos possa se tornar uma constante na construção de um espaço escolar saudável e motivador no decorrer do processo educativo. Para Lück (2009, p. 23):

A gestão escolar, como área de atuação, constitui-se, pois, em um meio para a realização das finalidades, princípios, diretrizes e objetivos educacionais orientadores da promoção de ações educacionais com qualidade social, isto é, atendendo bem a toda a população, respeitando e considerando as diferenças de todos os seus alunos, promovendo o acesso e a construção do conhecimento a partir de práticas educacionais participativas, que fornecem condições para que o educando possa enfrentar criticamente os desafios de

se tornar um cidadão atuante e transformador da realidade sociocultural e econômica vigente, e de dar continuidade permanente aos seus estudos (Lück, 2009, p.23).

Sabe-se que as dificuldades que a EJA enfrenta não se encontram apenas no campo das políticas governamentais, mas principalmente na execução e organização das práticas educacionais que estão presentes no ambiente escolar e muitas vezes geram divergências entre a equipe escolar. A gestão deve estar preparada para a multiplicidades de sujeitos atendidos pela EJA, mudando dessa forma os sujeitos e desafios, necessitando-se de uma equipe que se sinta estimulada a acolher e incluir esse público. Pertencimento é um termo que deve ser agregado nas falas da EJA, a escola precisa entender que esses sujeitos são núcleo do corpo que compõe a comunidade escolar, o acolhimento caloroso e a inclusão, são premissas do entendimento desse pertencimento por parte de todos que fazem parte da escola.

Logo, a escola que oferta a EJA precisa de uma gestão comprometida com a capacidade de dialogar com os estudantes jovens, adultos e idosos com objetivo de construir e criar as condições necessárias para promover o conhecimento, tanto dentro quanto fora do espaço escolar. O gestor precisa estar atento, se identificar e se reconhecer como gestor de todas as modalidades ofertadas na Escola suprimindo suas horas de trabalho de forma a contemplar todos os turnos de funcionamento na mesma. É essencial que o público da EJA seja incluído nas discussões e decisões que a gestão escolar promove, é um direito que eles têm como cidadãos e que contribui para o processo de ensino aprendizagem, causando impactos através do planejamento de ações, programas e projetos integrados.

Sendo assim, a gestão escolar é uma necessidade no processo educativo dos alunos da Educação de Jovens e Adultos. O público desta modalidade, peculiar e heterogêneo, que muitas vezes carregam trajetórias interrompidas em sua vida escolar precisa de um olhar mais direcionado e particular para que retornem e principalmente permaneçam nos espaços escolares.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação de Jovens e Adultos traz desafios que precisam ser enfrentados por todos os profissionais que compõem a equipe escolar dentre eles, a adequação à realidade sociocultural e econômica do seu público, a necessidade de metodologias

próprias e os elevados índices de abandono. Os desafios e estratégias devem ser percebidos pelo gestor, figura de liderança, responsável pelo funcionamento pleno da escola.

Dessa forma, este artigo destacou a necessidade de uma visão mais ampla no que se refere a gestão na Educação de Jovens e Adultos. O ambiente acolhedor serve de base fundamental para receber esse público diverso, e para isso necessita de profissionais capacitados e abertos a mudanças. O presente trabalho destaca que uma gestão democrática e participativa inclui a participação ativa dos estudantes da EJA, tornando-os autônomos e em constante transformação.

A compreensão da diversidade dos sujeitos dessa modalidade, por parte da equipe que compõe a escola é de extrema relevância, pois influenciará diretamente no processo de alfabetização e nas oportunidades educacionais adequadas que permitam além do acesso, a permanência desses estudantes.

A gestão escolar na EJA precisa compreender seu papel político, social e cultural, considerando todos os envolvidos no processo educacional e dessa forma dar visibilidade a EJA, que em seu processo histórico teve um papel secundário na educação no Brasil. Se faz necessário a inclusão de planos de ações que se aproximem cada vez mais da realidade dos estudantes da EJA.

Como na Paraíba só temos 09 (nove) escolas exclusivas de EJA, essa modalidade vem disputando espaços, por isso a necessidade de inclusão e consolidação de novas estratégias que integre a dinâmica da escola e a multiplicidade de sujeitos que a compõem. Nesse sentido, é preciso inovação e institucionalização de uma política pública, educacional, que corrobore com melhores resultados dessa modalidade, com acesso e permanência dos estudantes.

Considera-se que o presente artigo, somado a trabalhos anteriores que versam no mesmo tema do campo educacional, tenha contribuído para a importância da gestão escolar no processo educativo dos alunos da Educação de Jovens e Adultos.

REFERÊNCIAS

AMORIM, A. **Gestão escolar e educacional em educação de jovens e adultos: a inovação e a qualidade dos processos gestores, dentro das instituições de ensino**. Disponível em: <https://alfaeejablog.files.wordpress.com/2016/03/gestao-escolar-e-educacional-emeducacao-de-jovens-e-adultos.pdf>. Acesso em: 04 mar. 2024.

BRASIL, **Ministério da Educação**. Brasília, DF. Matriz Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar, 2021. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/fevereiro-2021-pdf/170531-texto-referencia-matriz-nacional-comum-de-competencias-do-diretor-escolar/file>. Acesso em: 03 mai. 2023.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Presidência da República, 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 03 mai. 2023.

BRASIL, **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**, Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 03 mai. 2023.

BRASIL, **Parecer CNE/CEB 11/2000**, aprovado em 10 de maio de 2000 – Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens e Adultos. Brasília, 2000. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/PCB11_2000.pdf. Acesso em: 03 mai. 2023.

BRASIL, **Resolução CNE/CEB nº 1, de 5 de julho de 2000** - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>. Acesso em: 03 mai. 2023.

BRASIL, **Resolução CNE/CEB nº 3, de 15 de junho de 2010**. Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos à duração dos cursos e idade mínima para ingresso nos cursos de EJA; idade mínima e certificação nos exames de EJA; e Educação de Jovens e Adultos desenvolvida por meio da Educação a Distância. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=5642-rceb003-10&category_slug=junho-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 03 mai. 2023.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. Tradução de Moacir Gadotti e Lílian Lopes Martins. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979. Coleção Educação e Comunicação. Vol. 1.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. São Paulo, SP: Atlas 2003.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do Trabalho Científico** procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 226 p.

LIBÂNEO, José Carlos, OLIVEIRA, João Ferreira e TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10ª ed. Coleção docência em formação: saberes pedagógicos. São Paulo, Cortez, 2012.

LIBÂNEO, José Carlos, **Práticas de organização e gestão da escola**: objetivos e formas de funcionamento a serviço da aprendizagem de professores e alunos. São Paulo: Heccus, 2015.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões de gestão escolar e suas competências**. Curitiba: Editora Positivo, 2009. ISBN - 978-85-385-0027-8 Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2190198/mod_resource/content/1/dimensoes_livro.pdf

MINAYO, Maria Cecília de Souza. et al. **Pesquisa Social Teoria, Método e Criatividade**. 21 ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

PARAÍBA, **Lei nº 10.488, de 23 de junho de 2015**, Aprova o Plano Estadual de Educação - PEE e dá outras providências. Disponível em: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-planejamento-orcamento-e-gestao/institucional/diretorias-2/PlanoEstadualdeEducao20152025.pdf>. Acesso em: 11 nov. 2023.

PARAÍBA, **Lei nº 11.100, 06 de abril de 2018**. Cria o Programa de Educação Integral, composto por Escolas Cidadãs Integrais – ECI, Escolas Cidadãs Integrais Técnicas – ECIT e Escolas Cidadãs Integrais Socioeducativas - ECIS e institui o Regime de Dedicção Docente Integral – RDDI e dá outras providências. Disponível em: <http://www.al.pb.leg.br/wp-content/uploads/2018/04/DPL-12.04.2018.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2024.

SANTOS, Cassio Cabral (Org.). Resolução 030/2016. Estabelece normas para a educação de jovens e adultos - EJA, no sistema estadual de ensino e dá outras providências. In: **Legislação Educacional da Paraíba**. João Pessoa. Editora UNEPI, 2017. Disponível em: http://www.unepi.com.br/LEGISLACAO_EDUCACIONAL_DA_PARAIBA_4a_edicao_VIRTUAL.pdf. Acesso em: 03 mai. 2023.

UNESCO, **Educação de Adultos: Declaração de Hamburgo, agenda para o futuro. V Conferência Internacional de Educação de Adultos**. CONFINTEA V (1997), Brasília, 1998. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000116114_por Acesso em: 25 mai. 2023